



PORTARIA Nº 1672/2022

Declara vacância de cargo público, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo ocupado pela servidora pública estável BRUNA FACCIN BEUST MINUZZI, matrícula 9730-01, consoante protocolo digital nº 63205/2022, em virtude de posse em outro cargo inacumulável,

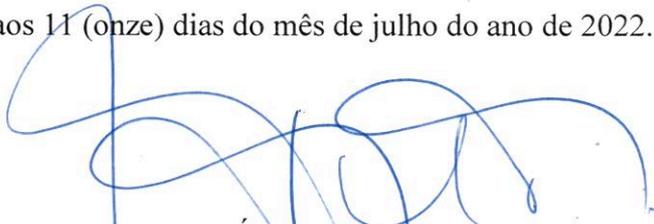
CONSIDERANDO a viabilidade de recondução da servidora estável, ao cargo anteriormente ocupado, caso não ocorra sua habilitação em estágio probatório do novo cargo público do qual tomará posse no dia 01/07/2022, nos termos dos artigos 40, §1º, e 45, inciso VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000,

RESOLVE,

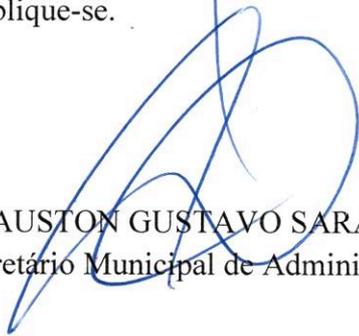
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de PROCURADOR, em face do pleito da servidora pública estável, BRUNA FACCIN BEUST MINUZZI, nos termos do artigo 45, VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, face posse no cargo de JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, na cidade de Porto Alegre-RS, conforme Boletim nº 0097/2022-DMAG, no Diário da Justiça Eletrônico - RS, edição nº 7.232, do dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01/07/2022.

NOVO HAMBURGO, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2022.


FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.


FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração